

CONSELHO DOS PRODUTORES DE CANA-DE-AÇÚCAR, AÇÚCAR E ALCOOL DO ESTADO DO PARANÁ - CONSECANA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 06 - Safra 2002/2003

A diretoria do Consecana-Paraná reunida no dia 27 de Setembro de 2.002 na sede da Alcopar, na cidade de Maringá, atendendo os dispositivos disciplinados no Capítulo II do Título II do seu Regulamento, aprova e divulga o preço do ATR realizado em Setembro de 2.002 e a projeção atualizada do preço da tonelada de cana-de-açúcar básica para a safra de 2002/2003.

Os preços médios do Kg do ATR, por produto, obtidos no mês de Setembro de 2.002 conforme levantamento efetuado pelo Departamento de Economia Rural e Extensão da Universidade Federal do Paraná, são apresentados a seguir:

PREÇO DO ATR REALIZADO EM SETEMBRO/2002

SAFRA 2002/2003 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,13%	20,06	3,61%	17,84
AME	38,82%	20,85	47,89%	18,25
AEAr	5,29%	536,46	4,75%	501,55
AEHr	4,93%	488,47	7,80%	469,63
AEAd	25,37%	536,46	14,15%	520,38
AEHd	22,45%	488,47	21,80%	486,47
AEHof	0,01%	530,82	0,01%	554,54

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	Mês		Acumulado	
	Mix	Preço	Mix	Preço
AMI	3,13%	0,2015	3,61%	0,1792
AME	38,82%	0,2094	47,89%	0,1833
AEAr	5,29%	0,1556	4,75%	0,1455
AEHr	4,93%	0,1479	7,80%	0,1422
AEAd	25,37%	0,1680	14,15%	0,1630
AEHd	22,45%	0,1625	21,80%	0,1618
AEHof	0,01%	0,1765	0,01%	0,1844
Média		0,1822		0,1706

PROJEÇÃO DE PREÇO DA CANA-DE-AÇÚCAR - MÉDIA DO ESTADO DO PARANÁ

SAFRA 02/03 - PREÇOS EM REAIS A VISTA

PREÇO DOS PRODUTOS - PVU - SEM IMPOSTOS

--	--	--	--	--

Produtos	MIX	Média
AMI	8,87%	22,64
AME	31,31%	19,04
AEAr	4,33%	578,39
AEHr	5,46%	510,75
AEAd	24,72%	627,95
AEHd	25,31%	561,50
AEHof	0,00%	554,54

PREÇO LÍQUIDO DO ATR POR PRODUTO

Produtos	MIX	Média
AMI	8,87%	0,2273
AME	31,31%	0,1912
AEAr	4,33%	0,1678
AEHr	5,46%	0,1546
AEAd	24,72%	0,1967
AEHd	25,31%	0,1867
AEHof	0,00%	0,1844
Media		0,1916

PROJEÇÃO DO PREÇO DA CANA BÁSICA - R\$/TON

121,9676 Kg ATR

	CAMPO	ESTEIRA
PREÇO BÁSICO	20,92	23,37
PIS/COFINS (*)	0,79	0,89
TOTAL	21,71	24,26

(*) - O PIS e COFINS incide somente para produtores rurais pessoas jurídicas.

Maringá, 27 de Setembro de 2002

PAULO SIDNEY ZAMBON
Presidente

DAGOBERTO DELMAR PINTO
Vice-Presidente

<< Voltar >>